

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O **CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES - CIC-BG**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº **89.805.261/0001-92**, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bento Gonçalves - RS, declara, para os devidos fins, que a empresa **RESTAURANTE DALLA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.385.772/0001-07**, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 520, Bairro Centro, Bento Gonçalves - RS, detém **exclusividade** para a prestação de serviços de **alimentação** em todos os eventos realizados nos salões e demais dependências do CIC-BG.

A referida exclusividade está amparada pelo Contrato de Parceria e Cessão de Uso de Equipamentos firmado entre as partes.

A execução integral do buffet, incluindo o preparo, montagem, atendimento e desmontagem, será de responsabilidade exclusiva do **RESTAURANTE DALLA COSTA LTDA**.

Todos os equipamentos de cozinha e de apoio logístico utilizados (tais como fogões industriais, fornos, câmaras frias, geladeiras, freezers, chapas, utensílios, balcões térmicos e demais itens necessários à operação) são de propriedade e responsabilidade direta do **Restaurante Dalla Costa**, garantindo a autonomia e a plena capacidade de execução do serviço.

A equipe de trabalho, incluindo cozinheiros, auxiliares, garçons e demais colaboradores, será formada, coordenada e supervisionada exclusivamente pelo **Restaurante Dalla Costa**.

Nenhuma outra empresa poderá explorar, parcial ou integralmente, os serviços de buffet, fornecimento de alimentos, bebidas ou equipamentos de cozinha no âmbito deste contrato/evento, preservando assim a exclusividade e a responsabilidade única do Restaurante Dalla Costa.

Esta declaração é emitida a pedido da interessada, para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Bento Gonçalves, 23 de setembro 2025.

CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES
CAROLINE MORAS BASSO – DIRETORA EXECUTIVA